RESOLUÇÃO N° 004, de 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para visita às entidades da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação da Comissão Especial para visita às entidades da Sociedade Civil, formada pelos seguintes membros:

a) Adriana Aparecida O. Freitas Carvalho (Secretaria Municipal de Esportes);
b) Eliane Maria Gonçalves (APAE)
c) Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astrid Izabel Gumz D. e Silva
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015